



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 163 /21

**Processo Administrativo nº** 15/10/58901 (20/10/13778)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Termo de Contrato nº** 018/17, 143/19, 154/20 e 42/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.033.330/0001-58, por seus representantes legais, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do ajuste pelo período de 07 (sete) meses, com finalização do prazo de execução de obras em 31/07/2022, e consequente encerramento do contrato em 31/10/2022.

## SEGUNDA – DA GARANTIA

2.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 3.327.212,00 (três milhões, trezentos e vinte e sete mil, duzentos e doze reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 15 DEZ. 2021

  
**CARLOS JOSÉ BARREIRO**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

  
**COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Representante Legal:

CPF nº 389.337.568.68

**COMPEC GALASSO**  
Engenharia e Construções Ltda.  
Eng. José Francisco Ribeiro Galasso  
Diretor - CREA-SP nº 0600413580

LABORE VIRTUTE CIVITAS FLORET





### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/58901 (20/10/13778)

**Interessado:** Secretaria Municipal de Transportes

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Compec Galasso Engenharia e Construções Ltda

**Modalidade:** RDC Presencial nº 05/16

**Termo de Contrato nº** 018/17

**Termo de Aditamento nº** 143/19, 154/20, 42/21 e 163 /21

**Objeto:** Elaboração de projeto executivo e execução das obras dos corredores de transporte coletivo de passageiros Campo Grande, Ouro Verde e Perimetral no padrão *Bus Rapid Transit – BRT*.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: (deixou o quadro em janeiro de 2021)

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-86

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Jose Francisco Ribeiro Galasso

Cargo: Director

CPF: 389.337.568-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

e-mail: compecgalassocml@uol.com.br / compecgalasso@uol.com.br

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Carlos José Barreiro

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 000.621.248-86